



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Necessidade da Administração: **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros)**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros)**, destinados aos Programas serviços desenvolvidos no CRAS, CREAS, Instituição Acolhedora Casa da Criança, Centro de Convivência do Idoso e Serviço de Proteção social Básica da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

O objeto da aquisição pretendida possui as seguintes especificações:

Item	Qtde	Descrição	Validade e outras exigências	Val. Méd.	Val. Tot.
1	1000 unid	Abacaxi pérola, com coroa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar maduro para consumo, com polpa firme, intacta, pesando de 1 a 1,5 kg a unidade.	-	R\$ 7,23	R\$ 7.230,00
2	200 kg	Abacate verde em tamanho homogêneo, maduro, com polpa firme.	-	R\$ 6,86	R\$ 1.372,00
3	500 kg	Abobrinha verde italiana, casca firme, lisa lustrosa, macia, cor verde brilhante, sem partes amolecidas.	-	R\$ 7,10	R\$ 3.550,00
4	700 kg	Aipim descascado, novo, limpo, produto não pode apresentar mofos, pontos esverdeados e nem avermelhados nas pontas, partes amolecidas, secas ou rachaduras.	-	R\$ 7,57	R\$ 5.299,00
5	400 molhos	Agrião fresco em molhos grandes, produto de 1 <sup>a</sup> qualidade, sem folhas queimadas e amareladas.	-	R\$ 3,34	R\$ 1.336,00
6	800 unid	Alface verde em pés, folhas novas sem rupturas tamanho grande, de 1 <sup>a</sup> qualidade;	-	R\$ 5,29	R\$ 4.232,00
7	500 kg	Alho em cabeças, dentes grandes e novos, sem brotamentos, de 1 <sup>a</sup> qualidade;	-	R\$ 30,80	R\$ 15.400,00
8	3000 kg	Banana prata em cachos, médio grau de amadurecimento, casca lisa e sã, sem machucados significativos tamanho homogêneo, produto de 1 <sup>a</sup> qualidade;	-	R\$ 6,12	R\$ 18.360,00
9	500 kg	Batata doce rosa, nova, de 1 <sup>a</sup> qualidade, tamanho grande, homogêneo, casca sã, sem esverdeamento, limpa.	-	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00
10	1000 kg	Batata inglesa, branca ou rosa, tamanho grande, homogêneo, produto de 1 <sup>a</sup> qualidade;	-	R\$ 4,83	R\$ 4.830,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

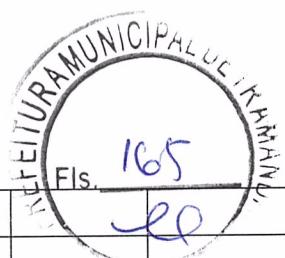


11	800 kg	Bergamota comum nova de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas;	-	R\$ 5,78	R\$ 4.624,00
12	500 kg	Beterraba sem talos tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, produto de 1ª qualidade.	-	R\$ 4,78	R\$ 2.390,00
13	500 unid	Brócolis verde, de 1ª qualidade tamanho de médio a grande, boa aparência, não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, não conter sujidades, corpos estranhos, apresentar cor, odor, e sabor próprios;	-	R\$ 6,02	R\$ 3.010,00
14	1000 kg	Cebola branca, nacional, sem réstia, tamanho médio, sem rupturas, sem brotos, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes, sem machucaduras na casca, sem boloresque possam alterar sua aparência ou sabor, 1ª qualidade.	-	R\$ 4,87	R\$ 4.870,00
15	600 kg	Cenoura sem talos, tamanho grande, tenra, produto de 1ª qualidade;	-	R\$ 4,18	R\$ 2.508,00
16	500 unid	Couve-flor, tamanho grande, sem folhas, flores bem fechadas, clara, produto de 1ª qualidade;	-	R\$ 5,56	R\$ 2.780,00
17	600 molhos	Couve-manteiga verde, em molhos, produto de 1ª qualidade, novo, sem folhas queimadas e amareladas;	-	R\$ 4,11	R\$ 2.466,00
18	-	Couve chinesa, folhas sãs, sem rupturas, novas de 1ª qualidade;	-	R\$ 4,11	-
19	200 molhos	Espinafre verde em molhos grandes, com folhas sem amarelados ou apodrecidos e deve apresentar aspecto novo, produto de 1ª qualidade.	-	R\$ 4,15	R\$ 830,00
20	1200 kg	Laranja do céu, tamanho grande homogêneo, grau de amadurecimento médio, fruta sã, produto de 1ª qualidade	-	R\$ 6,17	R\$ 7.404,00
21	700 kg	Laranja-pera para suco, tamanho grande homogêneo, grau de amadurecimento médio, fruta sã, produto de 1ª qualidade;	-	R\$ 5,21	R\$ 3.647,00
22	500 kg	Limão taiti de primeira qualidade, frescos, sãos, com grau de amadurecimento médio, adequado para o consumo, livre de sujidades	-	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
23	1200 kg	Maçã gala, grau médio de maturação, sem machucadura, de colheita recente, tamanho grande homogêneo, produto de 1ª qualidade;	-	R\$ 11,35	R\$ 13.620,00
24	1500 kg	Mamão formosa, tamanho grande, grau médio de amadurecimento, sem machucadura, de colheita recente, produto de 1ª qualidade;	-	R\$ 7,65	R\$ 11.475,00
25	700 kg	Manga tipo tommy, de primeira qualidade, de tamanho médio, grau de amadurecimento médio, própria para consumo, frescas, inteira, sãs, não estando muito verde e nem muito maduras, não demonstrando apodrecimento.	-	R\$ 7,75	R\$ 5.425,00
26	600 kg	Maracujá de primeira qualidade com bastante polpa, em grau de amadurecimento médio pronto para	-	R\$ 10,19	R\$ 6.114,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



		consumo, sem pontos de apodrecimento;			
27	700 kg	Melancia tamanho médio, formato oval, grau de amadurecimento médio, produto de primeira qualidade, tamanho homogêneo, produto novo.	-	R\$ 3,57	R\$ 2.499,00
28	700 kg	Melão espanhol, de primeira qualidade, com grau de amadurecimento médio, tamanho grande;	-	R\$ 6,02	R\$ 4.214,00
29	300 kg	Moranga verde cabotá, tamanho grande, homogêneo, produto de 1ª qualidade.	-	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
30	600 bandejas	Morango em tamanho médio, em bandejas de 250 gramas, produto de 1ª qualidade.	-	R\$ 11,39	R\$ 6.834,00
31	2000 dz	Ovos brancos de galinha, casca lisa e limpa, tamanho grande, classe A.	Embalados em isolantes térmicos de papelão. Validade mínima de 10 dias da data da entrega , com identificação da validade.	R\$ 14,83	R\$ 29.660,00
32	800 kg	Pera williams, de 1 qualidade, para consumo de crianças até 5 anos de idade, grau de amadurecimento médio, peso médio de 120 a 170 gramas, mole;	-	R\$ 10,37	R\$ 8.296,00
33	600 kg	Pêssego tamanho médio, produto de 1ª qualidade.	-	R\$ 11,96	R\$ 7.176,00
34	300 kg	Pimentão verde, tamanho grande, firme, casca lisa e brilhante, deve apresentar ausência de manchas, de primeira qualidade;	-	R\$ 9,05	R\$ 2.715,00
35	100 kg	Pinhão, produto de 1ª qualidade, livre de insetos e partes não comestíveis	Embalagens de 1 kg.	R\$ 22,98	R\$ 2.298,00
36	500 unid	Repolho verde, em cabeças grandes, produto novo, sem a presença de mofos, bolores e folhas murchas, de 1ª qualidade;	-	R\$ 3,57	R\$ 1.785,00
37	300 molhos	Rúcula em molhos, folhas novas, de 1ª qualidade;	-	R\$ 3,56	R\$ 1.068,00
38	700 molhos	Tempero verde fresco em molhos grandes que contêm salsa e cebolinha, produto de 1ª qualidade, sem folhas queimadas e amareladas;	-	R\$ 4,09	R\$ 2.863,00
39	1500 kg	Tomate longa vida, tamanho grande, grau médio de amadurecimento, produto de 1ª qualidade;	-	R\$ 4,91	R\$ 7.365,00
40	700 kg	Uva branca e rosa, grau médio de amadurecimento, produto de 1ª qualidade	-	R\$ 13,88	R\$ 9.716,00
41	500 kg	Vagem in natura, coloração verde, fresca, a granel, íntegros, sem pontos escuros ou sinais de deterioração, pronto para o consumo.	-	R\$ 16,19	R\$ 8.095,00
42	-	Banana prata em cachos, médio grau de amadurecimento, casca lisa e sã, sem machucados significativos tamanho homogêneo, produto de 1ª qualidade; <b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME / EPP.</b>	-	R\$ 6,12	-
43	-	Batata inglesa, branca ou rosa, tamanho grande, homogêneo, produto de 1ª qualidade;	-	R\$ 4,83	-



		ITEM EXCLUSIVO PARA ME / EPP.				
44	-	Laranja-pera para suco, tamanho grande homogêneo, grau de amadurecimento médio, fruta sã, produto de 1 <sup>a</sup> qualidade; <b>ITEM DESTINADO PARA ME / EPP.</b>	-		R\$ 5,21	-
45	-	Maçã gala, grau médio de maturação, sem machucadura, de colheita recente, tamanho grande homogêneo, produto de 1 <sup>a</sup> qualidade; <b>ITEM DESTINADO PARA ME / EPP.</b>	-		R\$ 11,35	-
46	-	Mamão formosa, tamanho grande, grau médio de amadurecimento, sem machucadura, de colheita recente, produto de 1 <sup>a</sup> qualidade; <b>ITEM DESTINADO PARA ME / EPP.</b>	-		R\$ 7,65	-
47	-	Ovos brancos de galinha, casca lisa e limpa, tamanho grande, classe A. <b>ITEM DESTINADO PARA ME / EPP.</b>	-		R\$ 14,83	-
48	-	Tomate longa vida, tamanho grande, grau médio de amadurecimento, produto de 1 <sup>a</sup> qualidade; <b>ITEM DESTINADO PARA ME / EPP.</b>	-		R\$ 4,91	-
			-	<b>Val. Tot</b>	<b>R\$ 234.086,00</b>	

O prazo de validade da ata de registro de preços, será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade à administração municipal, quando de sua prorrogação. A quantidade do item também poderá ser renovada.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é fundamentada visando os programas e serviços desenvolvidos no CRAS, CREAS, Instituição Acolhedora Casa da Criança e Centro de Convivência do Idoso, incluindo o serviço de Proteção Social Básica, bem como demais necessidades da sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros)** através do processo licitatório, tendo em vista a necessidade dos itens especificados no ITEM “1”.

As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título II – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



Para fornecimento/prestação de serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- As empresas deverão apresentar:
  - Alvará Sanitário expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da empresa licitante, em vigor, comprovando que a licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios (para todos os itens).
    - a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante.
    - b) Caso a licitante não possua Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual nº 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar no ramo de gêneros alimentícios.
  - c) Deverá ser incluído os itens constantes abaixo a respeito da **Documentação Técnica**:

##### – Considerações / exigências / especificações:

Ovos: identificar a classe do ovo, bem como o selo de inspeção em órgão competente deve acompanhar o produto no ato da entrega nas bandejas (bandejas essas com 30 (trinta) unidades e/ou embalagem com 12 (doze) unidades), sempre com a validade aparente.

##### – Da Documentação Técnica

A(s) empresas fornecedoras dos itens/lotes 31 e 47 deverá(ão) apresentar registro nos órgãos responsáveis por supervisionar produtos de origem animal, tais como SIM (Sistema de Inspeção Municipal) e/ou CISPOA (Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal) e/ou SIF (Sistema de Inspeção Federal) e/ou SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar,



Artesanal e de Pequeno Porte) e/ou SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) e/ou DIPOA (Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal) e/ou órgão responsável da(s) empresa(s) produtora(s) da marca ofertada.

- Para os **gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros**, a entrega deverá ser realizada nos locais que serão informados pela Nutricionista da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social após o envio da nota de empenho. Se o produto na hora da entrega não estiver de acordo com as especificações do edital, o mesmo não será aceito e o fornecedor terá um prazo máximo de 24 horas para fazer a reposição do produto no local destinado. Todos os produtos devem respeitar rigorosamente as especificações. É importante salientar que as embalagens dos produtos devem obedecer rigorosamente a gramagem e o formato estipulados no edital. **APENAS SERÃO ACEITOS PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE, EXCLUSIVAMENTE AS MARCAS (SE HOUVER) E QUALIDADE COTADA.**
- Os produtos devem ser acondicionados em sacos plásticos transparentes, ou em caixas atóxicas que possibilitem a visualização dos produtos, contendo uma etiqueta com o peso dos produtos, bem como, transportados em veículos apropriados e sujeitos a inspeção a qualquer momento. As caixas devem estar impecavelmente higienizadas, sem sujidades. Não devem ser utilizadas caixas de madeira ou de material reciclado, impróprio para acondicionar alimentos. Os produtos não podem ser misturados, devem ser separados um a um. Os produtos devem ser armazenados em locais que estejam respeitando as normas da ANVISA quanto a higiene geral dos mesmos. Os entregadores devem ser uniformizados e utilizar os EPIS necessários no momento da entrega.
- O produto deve apresentar suas características organolépticas adequadas no momento da sua entrega nos locais a serem indicados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Entrega esta, que é de responsabilidade da empresa licitante e que deve obedecer às solicitações do setor de Nutrição. Os produtos serão recebidos no seu destino pela comissão



de recebimento que fará a inspeção necessária.

- **AS EMPRESAS LICITANTES DEVERÃO POSSUIR CONDIÇÕES TAIIS QUE GARANTAM A RESPONSABILIDADE, PRESTEZA, SEGURANÇA E EFICÁCIA DA EXECUÇÃO DO OBJETO, DE MODO A OBTER PLENO RESULTADO NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENCIONADOS NESTE INSTRUMENTO.**

Os locais e horários de entrega serão informados quando realizada a solicitação de compra (envio da nota de empenho). **O prazo de entrega será de 5 (cinco) dias após o envio da nota de empenho.**

#### **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº **5157/2023**, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tramandaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O fiscal e gestor da ata será a servidora Iracita Inês Rech e Thomás Fanti dos Santos, respectivamente.

#### **6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme condições a serem estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

#### **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sistema de registro de preços, nos termos do art. 6º, incisos XLI e XLV, 17º, § 2º, 34º, 82º a 86º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa para a atual **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros)** para a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social é de **R\$ 234.086,00**



(duzentos e trinta e quatro mil e oitenta e seis reais), conforme especificações dos itens constantes no Termo de Referência e valores médios anexos a este processo licitatório.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme disposição dos orçamentos anexados a este processo licitatório.

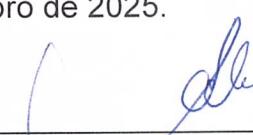
## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as dotações vinculadas e de Emendas Parlamentares, precisarão de publicação no Diário Oficial.

### 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

120108.122.0129.2427 MANUT. DA SECRET. DE DESENV E ASS	
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....	6915
120108.244.0131.2425 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....	6978
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....	6981
120108.242.0131.2166 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....	6958
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....	6392
120108.244.0131.1260 PRIM. INFANCIA MELHOR/CRIANÇA FELIZ	
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....	6947
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....	6953
120108.244.0131.1037 IGDSUAS-M	
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....	5017
120108.244.0131.2237 IGD/PBF/SUAS	
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....	5071

Tramandaí, 27 de novembro de 2025.

  
Aline Lumertz Iaronka da Silva

Secretaria Mun. de Desenvolvimento e Assistência Social